



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201-A/2025

Humaitá, 06 de março de 2025.

“ REVOGA F.G ”

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

REVOGA, a Função Gratificada (F.G.3), concedida a Servidora Municipal, LEILA LOURDES MARTINS, conforme Portaria Municipal nº 159/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.03.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 06 de março de 2025.



LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração